Câmara Municipal de Pouso Alto

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Tel.206
Estado de Minas Gerais

N.º
Assunto
Serviço
Data

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 01/06/86

" Atualiza os Subsídios e Representação do Prefeito e Vice-Prefeito."

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo Parágrafo Único, do Artigo Único - da Emenda Constitucional nº II, de 09 de novrmbro de 1979 e Lei Complementar nº15 de 18 de novembro de 1982, resolve promulgar a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º- Os Subsídios e a Representação do Prefeito Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, passam a serem os seguintes:

Subsídio Mensal..... CZ$ 2,930,00
Representação Mensal..... CZ$ 1.470,00

TOTAL..... CZ$ 4.400,00

Parágrafo Único - Fica o Subsídio de Vice-Prefeito fixado em 1/4 (um quarto) do Subsídio do Prefeito.

Art.2º- As despesa decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações do Orçamento vigente.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar a dotação a que se refere a despesa, podendo anular parcialmente ou totalmente dotações para obtenção dos recursos, de acordo com os ítens I, II, III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de junho de 1986.

Sala das Sessões, da Cidade de Pouso Alto, em 03 de março de 1.986.

Diva Guiomar Passos
Presidente

Francisco Chagas Macêdo
Vice-Presidente

Geraldo Purcino de Carvalho
Secretário